



Ofício GP/DL/1703/2024

Florianópolis, 18 de dezembro de 2024.

Excelentíssimo Senhor
JORGINHO DOS SANTOS MELLO
Governador do Estado de Santa Catarina
Nesta

Senhor Governador,

Encaminho a Vossa Excelência, para os fins previstos no art. 54 da Constituição do Estado, o autógrafo do Projeto de Lei nº 241/2024, que “Altera o Anexo Único da Lei nº 18.531, de 2022, que ‘Consolida as Leis que dispõem sobre a instituição de datas e festividades alusivas no âmbito do Estado de Santa Catarina’, para alterar a data comemorativa do Dia Estadual da Defensoria Pública”.

Atenciosamente,

Deputado **MAURO DE NADAL**
Presidente

